

"Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação".

Celso Soares Nogueira, Joani Aparecido da Silva Torres e Domingos Lauriano Floriano, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Obrigações Patronais (código 07 - 01.02.319013), em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Equipamentos e Material Permanente (código 13 - 01.02.449052), em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) proveniente de anulação.

Publique-se.

Joanópolis, 23 de setembro de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Joani Aparecido da Silva Torres

Vice-Presidente

Domingos Lauriano Floriano

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de setembro de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa

